



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/09

Processo Administrativo nº 08/10/51987

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/09

Objeto: Registro de preços de leite em pó a ser utilizado no Projeto Aids.

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2.009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **F.G. JÚNIOR & CIA LTDA. – EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	31878	LEITE EM PÓ – FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDO COM ATÉ 6 MESES DE IDADE (1º SEMESTRE), CRIANÇAS EXPOSTAS A MÃES SOROPOSITIVAS; - EMBALAGENS: LATAS DE 400 À 500 GRAMAS; - DEVERÁ CONSTAR EM SUA COMPOSIÇÃO PARA 100KCAL: NUTRIENTES - MEDIDA - MINIMO - MÁXIMO GORDURAS - G - 3,3 - 6 LINOLEATO - MG - 300 - NE* PROTEÍNAS - G - 1,8 - 4 HIDRATO DE CARBONO - G - NE* - NE* SAIS MINERAIS (CINZAS) - G - NE* - NE* SÓDIO - MG - 20 - 60 POTÁSSIO - MG - 80 - 200 CLORETO - MG - 55 - 150 CÁLCIO - MG - 50 - NE* FÓFORO - MG - 25 - NE* CA/P - NE* - 1,2 - 2,0 MAGNÉSIO - MG - 6 - NE* VITAMINA A - UI - 250 - 500 VITAMINA D - UI - 40 - 100 VITAMINA E - UI - 0,7 - NE* VITAMINA K1 - MCG - 4 - NE* VITAMINA C - MG - 8 - NE* TIAMINA (B1) - MG - 0,04 - NE* RIBOFLAVINA (B12) - MG - 0,06 - NE* NIACINA (PP) - MG - 0,25 - NE* VITAMINA B6 - MG - 0,035 - NE* ÁCIDO FÓLICO - MCG - 4 - NE* ÁCIDO PANTOTÊNICO - MG - 0,3 - NE* VITAMINA B12 - MCG - 0,15 - NE* BIOTINA - MCG - 1,5 - NE* COLINA - MG - 7 - NE* FERRO - MG - 0,15 - NE* IODO - MCG - 5 - NE* COBRE - MG - 0,06 - NE* ZINCO - MG - 0,5 - NE* MANGANÉS - MCG - 5 - NE* NE* = NÃO ESPECIFICADO OBS: CADA LATA DE 400 À 500 GRAMAS EQUIVALE A 1 PEÇA.	7.000	8,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 de março de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

F.G. JÚNIOR & CIA LTDA. – EPP.

Representante Legal: Francisco Gória Jr.

RG nº 9.244.474-X

CPF nº 964.029.118-87